

DECRETO Nº 1271, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

Altera parcialmente o Decreto nº 1147, de 30 de abril de 2004 que “Nomeia Representantes das Entidades componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 31, de 23 de junho de 1997.

Considerando a exoneração da Representante do Departamento Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de nomear outro membro para que o Conselho dê continuidade às suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 1147, de 30 de abril de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I - Representante do Departamento Municipal de Educação: Leni Jesus Freitas Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 18 de janeiro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -